

# PLANO DE TRABALHO 2018

## RECANTO ALICE ARAÚJO

### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- 06 a 15 anos

#### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

**Nome:** Lar Anália Franco de São Manuel

**CNPJ:** 60333853/0001-77

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, nº766.

**Bairro:** Centro                   **CEP:** 18650-000

**Telefone:** (14) 3812-5700

#### 2. Identificação da executora

**Nome:** Projeto Recanto Alice Araújo- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos

**CNPJ:** 60.333.853/0001-77

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, nº766.

**Bairro:** Centro                   **CEP:** 18650-000

**Telefone:** (14) 3812-5700

**E-mail:** [alicearaujo@lafms.org.br](mailto:alicearaujo@lafms.org.br) ou [projetoalicearaujo@hotmail.com](mailto:projetoalicearaujo@hotmail.com)

#### 3. Identificação do responsável legal

**Nome:** Ramatis Gomes da Cunha

**RG:** 19.227.911-7

**CPF:** 163.445.128-73

**Formação:** Direito

**Endereço:** Rua da Consolação, nº393- ap.51, Bairro: Consolação.

**CEP:** 01301000

**Município:** São Paulo- SP

**Cargo:** Diretor Presidente

**Mandato:** 01/04/2017 a 31/03/2021 – (art. 39, Estatuto Social).

**E-mail:** [lar.analiaf@gmail.com](mailto:lar.analiaf@gmail.com)

Projeto:



#### 4. Identificação do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

**Nome:** Elaine Cristina Rodrigues

**RG:** 34.464.120-X

**CPF:** 330.087.698-29

**Formação:** Serviço Social

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, 766 - Centro

**CEP:** 18.650.000

**Município:** São Manuel – SP

**Cargo:** Assistente Social CRESS: 50.788

**Telefones:** (14) 38125700

**Nome:** Amanda Satolli Martins

**RG:** 43.901.314-8

**CPF:** 430.280.888-86

**Formação:** Psicologia

**Endereço:** Rua Dr. Julio de Farias, 428 - Centro

**CEP:** 18.650.000

**Município:** São Manuel

**Cargo:** Psicóloga CRP: 06/136180

**Telefone:** (14)9.9603-5795

#### 5. Apresentação da OSC

##### a) Experiência prévia

O Lar Anália Franco de São Manuel foi fundado em 15 de agosto de 1916, sendo uma entidade sem fins lucrativos que presta serviço na área da Assistência Social, pautando-se nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência

Projeto:





Social, LOAS-nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Além de ter suas ações baseadas nas leis que fundamentam o desenvolvimento das atividades dentro do serviço, como a Política Nacional da Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social, junto a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais.

#### **b) Atuação em rede**

O Lar Anália Franco acompanha a rede de serviços socioassistencial de proteção básica, e mantém articulação com os demais serviços existentes no mencionado serviço de proteção, bem como, com outros serviços socioassistencial, serviços públicos de saúde, educação, cultura, esportes e meio ambiente. De acordo com a necessidade do usuário são feitos encaminhamentos e orientações, composta pelo Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), CAD-Único e Secretaria de Promoção Social buscando sempre trabalhar em parceria.

#### **c) Relevância pública e social**

Com base no Estatuto da Criança e Adolescente, no qual preconiza os direitos e deveres deste público, que está em condição peculiar de desenvolvimento, busca-se o atendimento que promova as suas potencialidades, considerando o alto índice de crianças e adolescentes com seus direitos violados e vínculos familiares fragilizados, e destaca-se a importância de espaços que lutem pela efetivação integral dos direitos, diante da profunda desigualdade e a insuficiência de Políticas Públicas encontradas, assim esse serviço, se coloca como um mecanismo de garantia de defesa e na luta pela efetivação dos direitos.

#### **d) Capacidade técnica operacional**

Projeto:



O Lar Anália Franco de São Manuel atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios do serviço, para tanto mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas, oferecendo capacitação quando necessário, conforme preconiza a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, visando melhorias na atuação dentro Serviço, bem como, mantém seus certificados e registros em perfeita ordem, conforme segue:

- **Registro no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS:** nº 71010.000592/2003-40
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CCEAS0214/2004**
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** N°005/95
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** N° 395, de 09 de abril de 1960.
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual:** Publicação no D.O.E.: 22/11/195
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** N° 91/35 - n 64.598, de 29 de maio de 1969.
- **Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária:** Validade: 03/10/2018
- **Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade: 30/06/2021

## 6. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

Projeto:





## **6.1. Caracterização das vulnerabilidade sociais do território, considerando o público a realidade a ser atendido**

O Serviço de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, Recanto Alice Araújo, está localizado no centro da cidade, situado a Rua Coronel Amando Simões, 766. O município de São Manuel localiza-se na região centro-sul do Estado de São Paulo, distante 284 km da cidade de São Paulo. Pertence à meso-região do sudoeste paulista e à micro-região da Serra de Botucatu. Situada a altitude média de 700 metros, a cidade ocupa uma área aproximada de 666 km<sup>2</sup>, representando 10,4% da Região de Governo de Botucatu, na qual faz parte. Limita-se ao norte com Igarapu do Tietê, Barra Bonita e Mineira do Tietê; ao sul com Pratânia; a leste com Botucatu e Dois Córregos e a oeste com Lençóis Paulista.

A população é constituída por descendentes de imigrantes europeus, sobretudo italianos, formadores de mão-de-obra na cafeicultura, e mais recentemente migrantes de varais regiões do Brasil, atraídos pela indústria canavieira. Segundo o IBGE (2017) a população estimada é de 40.692 habitantes.

## **6.2. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS- Lei federal N.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, estabelece em seu artigo 23º: “Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, são voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei”.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução N.º 109, de 11 de novembro de 2009, prestamos atendimento de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde

Projeto:



sua descrição geral é um “Serviço realizado em grupos”, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

A Proteção Social Básica tem seu foco na ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social. Destina-se a pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados. Dentro da Proteção Social Básica, ofertamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que tem a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, tendo como objetivo assegurar espaços de convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, por meio de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros; do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

## **7. Detalhamento do Serviço**



**Usuários:** Crianças e adolescentes

**Faixa Etária:** 06 a 15 anos

**Período de Funcionamento:** 07h:30min às 17h:30m

**Capacidade de atendimento com o espaço físico e Recursos Humanos para o atendimento considerando o objeto:** 65 crianças e adolescentes

**Previsão de usuários atendidos:** 65 crianças e adolescentes

**Sexo:** Ambos

**Período:** Matutino e vespertino

**Público:** Público prioritário de acordo com a Resolução 01/2013, encaminhados pelo CRAS e demanda espontânea.

## 8. Descrição do Serviço

**8.1. Título do Serviço:** Projeto Recanto Alice Araújo- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

### 8.2. Descrição da realidade social a ser transformada

A família pode ser compreendida como um grupo de pessoas unidas por laços de consanguinidade, aliança, afinidade ou solidariedade, cujos vínculos cultivados circunscrevem **obrigações recíprocas**, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.

Todavia, diante de situações de risco social e vulnerabilidade, esses arranjos familiares necessitam de apoio ou intervenção, a fim de que sejam restabelecidas suas funções básicas (proteção e socialização).

Então, surgem políticas públicas de apoio à família favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e o acesso ao direito à convivência

Projeto:



LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL  
desde 1916

familiar e comunitária. Nesse passo, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, surge como proposta na busca de contribuir e minimizar o cenário vigente.

### 8.3. Descrição da ação

Na execução do projeto procuramos garantir a privacidade, respeito, manutenção das tradições familiares e o direito à diversidade. Quando a criança/adolescente chega ao serviço à acolhida é realizada pela equipe técnica, após a entrevista, é feito o cadastro e o levantamento da demanda, o usuário passa a participar das atividades, ressaltamos que a organização procura desenvolver as ações diárias internas e externas visando o pleno desenvolvimento das potencialidades e a participação destes na comunidade, fundamentadas numa sólida formação ética e cidadã, buscando sempre o protagonismo e autonomia. Trata-se, também, de trabalhar o fortalecimento dos vínculos com a família.

## 9. Objetivos

### a) Objetivo Geral

Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, busca-se promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social, através do acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território: contribuir para o usufruto dos usuários aos demais direitos, a fim de oportunizar informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; propiciar o desenvolvimento de atividades intergeracionais, com trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Projeto:



LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL  
Desde 1916



## **b) Objetivos Específicos**

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes e pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Melhorar as condições de saúde bucal dos usuários através de atendimentos preventivos e curativos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Incentivar e estimular na comunidade a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, levando-os a desenvolver sua cidadania para que se manifestem como agentes construtores de transformação de suas vidas;
- Promover reuniões visando orientações e discussões de problemas comuns.

## **10. Metodologia**

### **Fase Inicial**

Quando a família chega ao serviço, sendo estas por demanda espontânea ou encaminhada por outro serviço, observa-se a priori o aspecto físico e

Projeto:



emocional, possibilita-se então uma escuta qualificada, na tentativa de criar um ambiente acolhedor, bem como na busca de informações relevantes da família e da criança/ adolescente. Assim realizam-se as orientações pertinentes para providência de documentação.

### **Fase Intermediária**

Após ter providenciado a documentação a família retorna ao serviço, para realização do cadastro, e com as informações auferidas a equipe técnica do serviço realiza a discussão de caso e estabelece metas, assim criam-se estratégias de abordagens que são instituídas de acordo com a individualidade de cada usuário, fica então acertado o início da criança/ adolescente.

### **Final**

Quando a criança/ adolescente chega ao serviço, à equipe realiza a acolhida e apresenta o espaço, assim inicia as atividades;

### **11. Oficinas**

- Informacionais e tecnológicas
- Culturais e artísticas
- Físicas e esportivas
- Socioeducativas
- Grupos Temáticos

### **12. Atendimento no período de férias escolares**

Nos meses de Janeiro e Julho, as atividades serão desenvolvidas com os atendidos apenas no período da manhã, para todos os usuários, com programação específica e de modo a garantir a continuidade do atendimento e possibilitar o direito de férias da equipe de trabalho;

### **13. Temas**

Projeto:



LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL  
desde 1916



O planejamento e detalhamento anual das atividades serão elaborados com mais proximidade da data de início destas.

**14. Prazo de Execução do Projeto:** 12 (Doze) meses

### **15. Impacto Social Esperado**

Assegurar os direitos constitucionais de vida, liberdade, igualdade e segurança. Para tanto, a Organização vem realizando ao longo dos anos um conjunto de procedimentos e métodos de acordo com as legislações vigentes. Busca-se ainda a Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e convivência comunitária (a criança e ao adolescente devem participar da vida diária da comunidade e ter oportunidade de construir laços de afetividade significativos);

Busca-se incessantemente garantir um atendimento de qualidade para que os objetivos sejam alcançados, mantendo uma maior interlocução com o poder público, visto que este é o principal responsável em acompanhar o desenvolvimento e evolução do caso referente a cada criança e adolescente.

### **16. Monitoramento e avaliação**

a) O Monitoramento será realizado diariamente pela equipe técnica, assim como mensalmente haverá reunião de equipe, para discussão dos casos, no qual são registradas todas as ações desenvolvidas.

b) As avaliações ocorrem de forma contínua em todas as etapas do desenvolvimento, através de técnicas de observação, dinâmicas de grupo, diálogo e discussão, entre outros instrumentais de apoio e a cada trimestre são emitidos relatórios descritivos das ações realizadas para avaliação e controle identificando resultados qualitativos, quantitativos e impactos sociais causado.

Projeto:



LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL  
desde 1916

## 17. Planilha Orçamentária

### 17.1 Recursos Humanos Com Vínculos com a OSC – Prazo de Execução por 12 meses

Cargo	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Supervisor	Superior	36	1	CLT
Auxiliar Administrativo	Superior Cursando	44	1	CLT
Estagiária Serviço Social	Superior Cursando	25	1	LEI Nº 11.778/08
Orientador Social	Superior	44	1	CLT
Assistente Social (**)	Superior	15	1	CLT
Psicóloga (**)	Superior	15	1	CLT
Cozinheira	Médio	3	2	CLT
Auxiliar de Cozinha	Médio	3	2	CLT
Auxiliar de Cozinha (**)	Médio	22	1	CLT
Auxiliar de Serviço Diversos	Médio	36	1	CLT
Coordenação/Gestão	Superior	4	1	Prestador/ME

Observações:

(\*) O custo mensal dos salários dos celetistas inclui parcela do 13º salário e 1/3 de férias;

(\*\*) Alguns estão rateados com outras unidades da Instituição (LAFSM – Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Idosos);

Natureza da despesa	Custo mensal	Custo anual
Salários do pessoal/ Encargos	R\$ 8.496,00	R\$ 101.952,00
Estagiário	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Prestadores de Serviços	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.996,00</b>	<b>R\$ 130.152,00</b>

Observações: Prestadores de serviço.

(\*) Os cálculos realizados estão na média de 4 e 1/2 semanas mensais com possibilidades valores alternados em alguns meses.

(\*\*\*) Os valores anuais se referem a 11 meses de execução de atividade.

Projeto:



LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL  
Desde 1916



## 17.2 Sem Vínculos trabalhistas com a OSC

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	TIPO DE VINCULO
Facilitadora de oficina	Superior	8	1	Lei nº 9.608/1998

## 17.3 Despesas Operacionais.

- TABELA CONSUMO 01

Consumo 01 operacional	Custo mensal	Custo anual
Manutenção Prédio	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Alimentação	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Material Higiene/Limpeza	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Recursos materiais para o trabalho	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.250,00</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>

Projeto:



• TABELA CONSUMO 02

Consumo 02 Administrativo	Custo mensal	Custo anual
Água, energia elétrica, telefone, gás e combustível- CUSTEIO	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
Curso de Capacitação	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 880,00</b>	<b>R\$ 10.560,00</b>

**18 RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SCFV ( 12 MESES DE ATIVIDADES ).**

Natureza da despesa	Custo mensal	Custo anual
Salários do pessoal/ Encargos Sociais/ Prestadores de serviços/ Estagiário	R\$ 10.996,00	R\$ 130.152,00
Consumo operacional 01 (alimentação, higiene e limpeza, material pedagógico)	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
Consumo administrativo 02 (água, luz, telefone, internet, combustível)	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.126,00</b>	<b>R\$ 179.712,00</b>

**19 Considerações Finais**

É no investimento em políticas sociais básicas e na promoção plena de direitos humanos fundamentais, como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, alimentação e habitação, que saídas podem ser encontradas. Através da plena manutenção dos direitos básicos, que a população poderá realizar um movimento de empoderamento como sujeitos de direitos, a fim de reconhecerem seus deveres e participar ativamente da sociedade, tornando-se protagonistas de sua própria história e, principalmente, da história de uma sociedade mais justa, igualitária, humana e menos excludente.

Projeto:



LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL  
Desde 1916



Têm como objetivo contribuir para que seus usuários adquiram consciência de si, fortaleçam sua identidade e construam seu lugar social. Logo, os trabalhos são realizados com o propósito de estimular a criança e adolescente a se perceber como pessoa com potencial, a sair da situação de dependente, do estigma de abandonado e carente, conquistando autoconfiança, a autonomia e a emancipação.

São Manuel, 21 de Dezembro de 2017.

*Amanda Satelli Martins*  
Amanda Satelli Martins

Psicóloga

CRP 06/136180

*Ana Elizabeth Cação*

Ana Elizabeth Cação

Supervisora



Projeto:



LAR ANÁLIA FRANCO DE SÃO MANUEL  
desde 1916